

**DELIBERAÇÕES DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 07/12/2018.**

1 – Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

a) - Prof. Dr. Nelson Guedes de Alcântara junto ao DEma. [ATO COAD Nº 443](#)

b) - Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata junto ao PPGEnf. [ATO COAD Nº 444](#)

1.1 – Adesão ao exercício da docência voluntária da Dra. Kelli Cristina Micocci, junto ao DCF. [ATO COAD Nº 445](#)

2 - Solicitação encaminhada pelo CCA para aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar. [ATO COAD Nº 446](#)

3 – ProDIn proposto pela UFSCar, denominado: “Eficientização do Parque de Iluminação e Instalação de Usina Solar Fotovoltaica na UFSCar, Campus São Carlos, fase II – área norte”. [ATO COAD Nº 447](#)

4 –ProDIn proposto pelo Hospital Universitário, denominado : “Eficientização do Hospital Universitário da UFSCar. [ATO COAD Nº 448](#)

5 - Adequação da estrutura organizacional da SGAS. [RESOL. COAD Nº 113](#)

6 – Adequação da estrutura organizacional do SIBI. [RESOL. COAD Nº 114](#)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081

E-mail: soc@ufscar.br

---

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 443

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3359/2018-12

#### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior, do Prof. Dr. Nelson Guedes de Alcântara, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 07/12/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 444**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3945/2018-59

#### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior, da Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata, junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSCar.

À ProGPe,  
Para anexar ao processo  
Em 07/12/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 445**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3639/2018-12,

#### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária, da Profa. Dra. Kelli Cristina Micocci, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 07/12/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 446**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- os OFs. CCA/Gab nºs 045 e 046/2018;
- o OF. FAI nº 906/2018,

### **R E S O L V E**

Aprovar a aquisição dos materiais permanentes listados nos Ofícios CCA/Gab nºs 045 e 046, (Valor total estimado: R\$ 473.975,00), adquiridos com recurso de projetos do Centro de Ciências Agrárias.

À FAI,  
Para providências  
Em 07/12/2018

Profª. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 447**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a aprovação do projeto proposto pela UFSCar na chamada pública CPFL (nº 001/2018), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

### **R E S O L V E**

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar – campus São Carlos – SP (fase II – área norte). ”.

Ao Coordenador do ProDin

Para providências.

Em 07/12/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 448**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a aprovação do projeto proposto pela UFSCar na chamada pública CPFL (nº 001/2018), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

### **R E S O L V E**

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pelo Hospital Universitário da UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “Eficientização no Hospital Universitário da UFSCar”.

À Coordenadora do ProDin

Para providências.

Em 07/12/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

## **RESOLUÇÃO CoAd nº 113 de 07 de dezembro de 2018**

***Dispõe sobre a adequação da estrutura organizacional da  
Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS)***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, após análise do Parecer SPDI nº 006 de 05/12/2018,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Aprovar a adequação da estrutura organizacional da SGAS.

**Art. 2º** - Extinguir as Seções de Gestão Ambiental e Sustentabilidades dos *campi* de Araras (SeGAS-AR), Sorocaba (SeGAS-So) e Lagoa do Sino (SeGAS-LS)

**Art. 3º** - Alterar o nome da Divisão de Planejamento e Gestão Ambiental (DiPGA) para Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CoPGA).

**Parágrafo Único.** Vincular os Departamentos de Apoio à Educação Ambiental (DeAEA), de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambiente (DeGABA) e de Gestão de Resíduos (DeGR) à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CoPGA).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução CoAd nº 052 de 24/05/2013.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676  
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081  
E-mail: soc@ufscar.br

---

**RESOLUÇÃO CoAd nº 114, de 07 de dezembro de 2018**

***Dispõe sobre a adequação da estrutura organizacional do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi).***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, após análise do Parecer SPDI nº 007 de 05/12/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Aprovar a adequação da estrutura organizacional do SIBi.

**Art. 2º** - Criar o Departamento de Produção Científica (DePC) vinculado à Divisão de Tecnologia (DiT) do SiBI.

§ 1º - O DePC terá como atribuições a gestão do Portal de Periódicos, do Repositório Institucional, do Repositório de Dados e da Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais (CPOI).

§ 2º - Alterar a vinculação da Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais (CPOI), da Reitoria para o DePC.

**Art. 3º** - .Alterar a vinculação da Editora da UFSCar (EdUFSCar), da Reitoria para o SIBi, incluindo a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contratos (CAFC) e o Departamento de Produção Editorial (DePE)

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução CoAd nº 063 de 13/06/2014 e o Art. 1º da Resolução CoAd nº 084 de 20/04/2016.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

